



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 03 (três) dias do  
3 mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio da  
4 Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da  
5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza  
6 Teixeira, Presidente da Câmara Acadêmica e Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.  
7 Fizeram-se presentes os membros da Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos  
8 comparecimentos estão registrados em cópia do relatório de frequência emitido pela Plataforma  
9 RNP, anexo a esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matérias na ordem do dia: 1. Processo nº**  
10 **23507.003680/2024-01** – Emissão de parecer sobre a proposta de criação e implantação do curso  
11 de Especialização Lato Sensu (Especialização em Educação em Ciências e Matemática), na  
12 modalidade a distância – EaD, e o Projeto Pedagógico - PPC do referido curso, de responsabilidade  
13 do Instituto de Formação de Educadores – IFE e do Centro de Educação a Distância - Cead.  
14 Relatoria: Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. **2. Processo**  
15 **nº 23507.002309/2025-03** – Pedido de autorização para que os discentes: Cecília Pereira de Caldas;  
16 Sianne da Silva; Gabriel Vieira Ribeiro; Maria Dartanielle Nascimento de Sousa; Natália Pinheiro  
17 Alves da Silva e João Paulo Soares de Narciso, solicitem, extemporaneamente, à coordenação do  
18 seu respectivo curso, a prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso. Relatoria: Priscilla  
19 Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitora de Graduação. Postas em votação, as matérias foram inclusas  
20 na ordem do dia. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de**  
21 **ausências de membros:** Beatriz Gondim Matos, em atividade laboral no México; Lucimara Alves  
22 Bandeira da Silva, acompanhando a filha em exames médicos. **1.4 – Pedidos de atribuição de**  
23 **assunto em regime de urgência:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** A Ata da Quadragésima  
24 Quarta Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, de 06 de março de 2025, encaminhada aos  
25 endereços eletrônicos dos membros da Câmara Acadêmica, para apreciação prévia, conforme  
26 determina o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada  
27 aprovada, por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo nº**  
28 **23507.004280/2023-24** – Segundo restabelecimento de vínculo da estudante ZILDÊNIA BARBOSA  
29 **ALVES, matrícula nº 358168, para que a estudante possa integralizar as pendências exigidas para**  
30 **a conclusão do curso de Música no período letivo de 2023.2. Relatoria: Liana de Andrade**  
31 **Esmeraldo Pereira, Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas**  
32 **de Extensão.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“Trata o presente processo de pedido de*  
33 *restabelecimento de vínculo de ZILDENIA BARBOSA ALVES do curso de Música. Considerando a*  
34 *documentação constante nos autos, a saber, formulário de pedido de restabelecimento; plano de*  
35 *estudo para conclusão do curso; documento de identificação do interessado; histórico escolar;*  
36 *atestados médicos; ofício da coordenação do curso à Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-*  
37 *Reitoria de Graduação e ata de reunião de colegiado; 3. 4. Considerando a deliberação favorável ao*  
38 *restabelecimento de vínculo pelo colegiado do curso de música; Considerando que o Art. 305 do*  
39 *Regulamento dos Cursos de Graduação prevê que “situações excepcionais e os casos omissos serão*  
40 *tratados pela Câmara Acadêmica e/ou pelo CONSUNI”, e que o caso em tela configura uma*  
41 *excepcionalidade motivada pela administração; 5. Considerando a própria identidade da*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

42 *universidade como uma instituição que prioriza o estudante; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 6. Voto,*  
43 *favoravelmente ao reestabelecimento de vínculo de ZILDENIA BARBOSA ALVES do curso de Música,*  
44 *de forma que possa lograr êxito na conclusão do seu curso”. Vistos e discutidos os autos, os*  
45 *membros desta Câmara deliberaram, por unanimidade, aprovar a presente matéria, nos termos do*  
46 *voto da relatora. Documento Gerado: [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni nº 105, de 3 de](#)*  
47 *[abril de 2025](#). 2.2 - Processo nº 23507.002165/2025-87 – **Apreciação e deliberação sobre o***  
48 ***Calendário Universitário UFCA - Períodos Letivos 2025.1 e 2025.2. Relatoria: Priscilla Régis Cunha***  
49 ***de Queiroz, Pró-Reitora de Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “*Trata o presente**  
50 *processo da análise da proposta de Calendário Universitário (Períodos Letivos 2025.1 e 2025.2),*  
51 *apresentada pela Coordenadoria de Controle Acadêmico. 2. Considerando que a Portaria MGI nº*  
52 *9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de*  
53 *ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração*  
54 *Pública Federal direta, autárquica e fundacional, foi devidamente observada. 3. Considerando que*  
55 *a proposta contempla o Art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que*  
56 *indica que na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo,*  
57 *duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando*  
58 *houver, foi devidamente respeitada. 4. Considerando que a Resolução Consuni nº 216, de 11 de julho*  
59 *de 2024, foi devidamente observada na proposta elaborada e apresentada no presente processo. 5.*  
60 *Considerando que a Coordenadoria procedeu à solicitação de informações sobre eventos que*  
61 *deverão constar no Calendário Universitário aos diversos setores que compõem a UFCA, e que os*  
62 *eventos que envolvem toda a comunidade acadêmica foram devidamente inseridos na proposta de*  
63 *calendário aqui analisada. II – Voto do(a) Relator(a) 6. Voto favoravelmente à proposta de*  
64 *Calendário Universitário (Períodos Letivos 2025.1 e 2025.2), apresentada pela Coordenadoria de*  
65 *Controle Acadêmico”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por*  
66 *unanimidade, aprovar o parecer, nos termos do voto da relatora. 2.3 - Processo nº*  
67 ***23507.003680/2024-01 - Emissão de parecer sobre a proposta de criação e implantação do curso***  
68 ***de Especialização Lato Sensu (Especialização em Educação em Ciências e Matemática), na***  
69 ***modalidade a distância – EaD, e o Projeto Pedagógico - PPC do referido curso, de responsabilidade***  
70 ***do Instituto de Formação de Educadores – IFE e do Centro de Educação a Distância - Cead.***  
71 ***Relatoria: Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A matéria*  
72 *indicada foi relatada na íntegra: “*Trata o presente processo da implantação do curso de**  
73 *Especialização EAD em Educação em Ciências e Matemática. 2. Considerando a documentação*  
74 *constante nos autos do Processo n. 23507. 003680/2024-01. 3. Considerando o Ofício Nº*  
75 *02/2024/IFE/Brejo Santo, de 12 de setembro de 2024; o Extrato da Ata da Septuagésima Sétima*  
76 *Reunião ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica do IFE e o Projeto Pedagógico do Curso com*  
77 *todos os seus elementos necessários. 4. Considerando os pareceres favoráveis do CEAD e da PRPI. II*  
78 *– VOTO DO(A) RELATOR(A) 5. Voto, favoravelmente a implantação do curso de Especialização EAD*  
79 *em Educação em Ciências e Matemática”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara*  
80 *deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. 2.4 - Processo*  
81 *nº 23507.002309/2025-03 – **Pedido de autorização para que os discentes: Cecília Pereira de***  
82 ***Caldas; Sianne da Silva; Gabriel Vieira Ribeiro; Maria Dartanielle Nascimento de Sousa; Natália***



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

83 **Pinheiro Alves da Silva e João Paulo Soares de Narciso, solicitem, extemporaneamente, à**  
84 **coordenação do seu respectivo curso, a prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso.**  
85 **Relatoria: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitora de Graduação.** A matéria indicada foi  
86 relatada na íntegra: *“O processo 23507.002309/2025-03 trata do pedido autorização para que 6*  
87 *(seis) estudantes da graduação da UFCA possam solicitar prorrogação de prazo de conclusão do*  
88 *curso. Constatam nesse processo o Ofício nº 02/2025/CGDA/PROGRAD, histórico escolar dos 6 (seis)*  
89 *estudantes e a imagem de simulação do processamento de cancelamento por decurso de prazo*  
90 *máximo. 2. De acordo com explicações constantes no referido Ofício, os estudantes deveriam ter*  
91 *sido cancelados por decurso de prazo máximo no dia 20 de janeiro do presente ano, data destinada*  
92 *àqueles que ultrapassaram o prazo de conclusão do curso no período letivo 2024.1, mas não foram*  
93 *alcançados à época pelo fluxo automático do SIGAA. Essa situação foi identificada apenas no dia 01*  
94 *de abril. Os estudantes são: CECÍLIA PEREIRA DE CALDAS, SIANNE DA SILVA, GABRIEL VIEIRA*  
95 *RIBEIRO, MARIA DARTANIELLE NASCIMENTO DE SOUSA, NATÁLIA PINHEIRO ALVES DA SILVA e JOÃO*  
96 *PAULO SOARES DE NARCISO. 3. O pedido encaminhado à Câmara Acadêmica é a autorização para*  
97 *que esses 6 (seis) estudantes possam solicitar a prorrogação de conclusão, de acordo com as regras*  
98 *do regulamento, até o dia 30 de maio de 2025, à sua coordenação de curso. 4. De acordo com os*  
99 *históricos anexados, verifica-se que esses estudantes estão matriculados em componentes*  
100 *curriculares até o momento. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 1. Considerando que os estudantes*  
101 *demonstraram interesse em continuar frequentando o curso, que o cancelamento não ocorreu*  
102 *devido a falha da própria UFCA e que o período letivo vigente já ultrapassou 50% de conclusão”.*  
103 Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar  
104 a presente matéria, nos termos do voto da relatora”. **Documento Gerado:** [Ato Decisório Câmara](#)  
105 [Acadêmica Consuni nº 104, de 3 de abril de 2025.](#)**3 REQUERIMENTOS:** Não houve.  
106 **4.COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, MEMBROS E DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. Às 14h53, nada  
107 mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Acadêmica.  
108 Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será  
109 assinada por mim e pela Presidência.

110

111

112

113

114 \_\_\_\_\_  
115 Claudener Souza Teixeira  
Presidente da Câmara Acadêmica

114 \_\_\_\_\_  
115 José Katulo Amadeu Ferreira  
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA  
45ª Sessão Ordinária – 3 de abril de 2025 (quinta-feira)  
Horário: A partir das 14h  
Local: Plataforma Conferência Web RNP**

**Nome da sessão: Câmara Acadêmica - UFCA**

Data: 03/04/2025 13:38:27

Duração: 01:15:29

**1 segmentos gravados:**

# 1 - 14:16:39 até 14:52:44 (duração de 00:36:05)

Duração total: 00:36:05

**Moderadores:**

JEOSADAQUE

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

**Participantes:**

Aglaíze Damasceno - PROCULT

BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

FRANCISCO PEREIRA CHAVES

Fabiano Ferreira

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS

JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE

LEA ANGELINE DA COSTA

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA

MARIA SIMONE TEIXEIRA

PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ

Sérgio Vasconcelos

THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA

YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Zizi Alves